



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabladm@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 31 / 2019

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua o § 1º do art. 134 da CLT, concede férias de forma fracionada ao Servidor **JOSENILDO DOS SANTOS MACIEL**, Agente de Vigilância Patrimonial, portador da Cédula de Identidade RG. n. 42.257.296-2/SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 369.875.538-66, convertendo-se 1/3 do período aquisitivo de 2018/2019 em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período de 08 a 22 de julho de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de julho de 2019.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral